



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1017 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de outubro de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO****Processo nº 678/2024- Dispensa Eletrônica 179/2024****OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021 e no Decreto Municipal sob nº 4616/24, considerando ainda a deserção registrada na ata da sessão pública, ocorrida em 02/10/2024, pela Agente de Contratação, DECIDO declarar DESERTO o processo licitatório objeto do Processo nº 678/2024 - Dispensa Eletrônica 179/2024, nos termos da Lei e Decreto Municipal que regem a espécie e determino o seu ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO.

Socorro, 14 de Outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes**Prefeito Municipal****CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA – Oficial Administrativo, sem prejuízo de suas funções, para temporariamente assinar com o Presidente os cheques, empenhos e notas de liquidação e pagamento durante o gozo de férias do Contador Jorge Assis Mariano, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 11 de outubro de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

